



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Erratas .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E2NKY1MDQZMTKZQKZEOU

## **Erratas**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ERRATA AO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº130/2023  
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2023, PUBLICADO EM 10 DE  
JANEIRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 2972.**

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - passará a vigor **de 02 de janeiro de 2024 até 31 de maio de 2024** conforme prevê o artigo 107, da Lei nº 14.133/21 c/c Cláusula VI do contrato firmado.

**LEIA -SE:**

passará a vigor **de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024** conforme prevê o artigo 107, da Lei nº 14.133/21 c/c Cláusula VI do contrato firmado.

Ibicuí-BA, 11 de Janeiro de 2024.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**

## Termos Aditivos



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 246/2022.

A Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº13.295.084/0001-80, com sede à Rua Cel. Alberto Lopes, nº 02, centro, Ibicuí-Bahia, CEP: 45.290-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 191/2023, observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, para os fins e nos termos seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 191/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Combustíveis para utilização na frota de veículos do Município, **passando a vigor partir do dia 02 a 31 de janeiro de 2024, até a homologação do respectivo processo licitatório, exercício 2024**, conforme prevê o artigo 57, § 1, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do contrato firmado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Atribui-se ao presente aditivo o valor estimado de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade – 08.01 - Saúde  
Atividade 2045 - Gestão dos serviços de saúde  
Atividade 2050 – Manutenção de Veículos da Saúde  
Elemento da Despesa 3390300000 – Material de Consumo  
Fonte: 15001002; 16000000

Poder 02 Executivo  
Unidade – 05.01 – Infraestrutura e Urbanismo  
Atividade 2015 – Gestão da sec. de infraestrutura e urbanismo  
Elemento da Despesa 3390300000 – Material de Consumo  
Fonte: 15010000 / 17080000

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 191/2023.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### LÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 28 de dezembro 2023

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**

**CONTRATANTE**

**AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.: